



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 293 / 2021 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.018636/2021-11

Belo Horizonte-MG, 23 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e considerando: i) o disposto na Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008, em especial na Seção VII do Capítulo IV; ii) o disposto na Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; iii) o disposto na Portaria DIR nº 273, de 24 de abril de 2020 e nº 517, de 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º O Chefe de Departamento, subordinado ao Diretor de *Campus*, tem as seguintes atribuições:

- I - cumprir e fazer cumprir as competências estabelecidas para o Departamento;
- II - cumprir e fazer cumprir, em seu âmbito, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral e nos demais atos normativos editados pelos órgãos competentes;
- III - expedir atos normativos no âmbito estrito de sua competência;
- IV - presidir a Assembleia do Departamento;
- V - coordenar, implementar e desenvolver, em seu âmbito, os programas e planos institucionais relativos ao ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento estudantil;
- VI - coordenar, implementar e desenvolver, em seu âmbito, os programas e planos institucionais relativos à gestão de pessoas, gestão de materiais, gestão do patrimônio, aquisição de bens e serviços, e governança institucional;
- VII - acompanhar e apoiar as Coordenações de Curso no planejamento do quadro de horários de aulas, e demais atividades didáticas e acadêmicas dos respectivos cursos, visando alcançar maior eficácia na utilização dos recursos humanos, físicos e materiais do Departamento;
- VIII - elaborar e submeter à Assembleia de Departamento, conforme cronograma estabelecido, a proposta de alocação de atividades didáticas aos docentes do Departamento;
- IX - propor, aos órgãos competentes, ações e melhorias nos processos de trabalho que contribuam para o aprimoramento da gestão acadêmica e administrativa do Departamento;



PORTARIA DIR Nº 293 / 2021 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.018636/2021-11

Belo Horizonte-MG, 23 de abril de 2021.

X - assessorar, acompanhar e apoiar a Diretoria do *Campus* na elaboração do plano de ações e da proposta orçamentária para o próximo período de planejamento;

XI - assessorar, acompanhar e apoiar a Diretoria do *Campus* na elaboração dos relatórios de gestão e dos relatórios de prestação de contas referentes aos períodos vencidos;

XII - publicizar os atos, ações, planos de trabalho, relatórios de acompanhamento e avaliação, relatórios de atividades docentes, e demais documentos e informações relativos ao Departamento;

XIII - cumprir outras atribuições que lhe forem designadas ou expressamente delegadas pelo Diretor do *Campus*.

§ 1º O Chefe de Departamento será substituído, nos impedimentos legais e eventuais, por seu substituto legal nos termos estabelecidos nas normas institucionais vigentes.

§ 2º Dos atos do Chefe de Departamento caberá recurso ao Diretor do *Campus* ou à Assembleia do Departamento, conforme a matéria em questão.

Art. 2º As atribuições estabelecidas nesta Portaria têm seu escopo restrito ao âmbito do Departamento e de seu respectivo *Campus* de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/04/2021 11:54)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

Matricula: 980644